DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Despacho de Julgamento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.796, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Designa servidora como representante do município de Borborema no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica designada a servidora municipal MARCIA APARECIDA FORMIS, RG nº 19.494.680-0, CPF nº 182.873.638-45, como representante do município de Borborema no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de junho de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 271, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia o senhor Cristiano William de Vicente para ocupar o cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor Cristiano William de Vicente, RG nº 41.786.603-3, CPF nº 370.934.188-48, PIS/PASEP 16364347526, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, nível de referência "II" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 131/2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2018 – 9º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de junho de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 272, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia a senhora Tana Luiza Santos Simões para ocupar o cargo de provimento efetivo de Médico I - Pediatra, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora TANA LUIZA SANTOS SIMÕES, RG nº 44.907.838-3, CPF nº 331.127.698-13, PIS/PASEP 19062819071, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Médico I - Pediatra, nível de referência "XII" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 131/2019, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 1º classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de junho de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1669/2020

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP - CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: Registro de preços visando à eventual aquisição de material médico e hospitalar para atendimento às ações de enfrentamento ao covid-19 pelo fundo municipal de saúde de borborema/sp, para o período de 06 (seis) meses.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 26/06/2020 às 08h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 09/07/2020 às 08h00.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 09/07/2020 das 08h01min às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 09/07/2020 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bbmnetlicitacoes.com.br – Bolsa Brasileira de Mercadorias.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou ainda, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 07h às 13h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 24 de Junho de 2020. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Despacho de Julgamento

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 503/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Comissão de julgamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema – SP, torna público que em 24 de Junho de 2020, classificou, julgou e declarou vencedora da Licitação Tomada de Preços nº 004/2020, Critério Menor Preço Global, Objeto: contratação de empresa de construção civil para execução de obra de revitalização e implantação de dispositivos complementares ao tratamento de esgoto doméstico da Estação de Tratamento de Esgoto municipal de Borborema, conforme descrições constantes do memorial descritivo, orçamento estimativo, do cronograma físico-financeiro e demais normas para a execução do objeto, à empresa: GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, CNPJ. nº 13.553.331/0001-09, no valor global de R$ 51.444,50 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de Junho de 2020 – Tatiane de Martin - Presidente da Comissão - PUBLIQUE-SE.